



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A 2', '9 2', 'Nina', 'W', and 'AD'.

### ACTA Nº 3

Aos onze dias do mês de Abril, do ano de dois mil e onze, pelas dez horas, no Auditório 1 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo Mestre Paulo Jorge Sousa Pinheiro para atribuição do Título de Especialista na área de Direito do Trabalho, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Bragança e Porto, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de Agosto, Júri este constituído pelo Mestre Agostinho Silva, Director da Escola Superior de Gestão que preside, nos termos da delegação de competências conferida pelo Senhor Presidente do IPCA através do Despacho (PR) Nº 21/2011 de 21 de Fevereiro, pela Professora Doutora Deolinda Meira, pela Professora Doutora Irene Maria Portela, pela Professora Doutora Nina Aguiar, pelo Dr. Rui Assis e pelo Dr. Vítor Ferraz.

A reunião teve como ponto único a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do disposto nos art.ºs 5.º alínea a) e 16.º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

O Director da Escola Superior de Gestão, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, bem como ao público presente, saudando em especial os Institutos Politécnicos de Bragança e do Porto, que através do acordo celebrado com o IPCA, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Referiu-se, também, antes do início da prova, à importância simbólica deste acto para o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave por se tratar do primeiro que é realizado após a introdução do Título de Especialista no ordenamento jurídico das Instituições de Ensino Superior Politécnico.



Handwritten notes in blue ink, including the number '9' and several illegible signatures or initials.

De seguida, apresentou individualmente os membros do Júri, fazendo referência aos principais aspectos académicos e profissionais de cada um deles.

Aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da acta número dois, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma:

Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de 10 minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum. Segue-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos 2 membros do Júri designados para tal. Estes apreciam e discutem o curriculum profissional do candidato, dispondo para o efeito do período máximo de 15 minutos cada, sendo atribuídos 10 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do Júri intervir, dispondo de um tempo máximo de 10 minutos cada, sendo permitido o mesmo tempo de resposta ao candidato.

O Presidente do Júri realçou que o candidato estava dispensado da prova prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, pelo facto de o ter requerido e preencher o requisito legal previsto no nº 2 do artigo 4º do supra referido Regulamento e do artigo 16º do Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, pois tem o título de especialista atribuído pela Ordem dos Advogados, pelo que apenas haverá lugar à discussão do curriculum profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes.

Por último, informou os presentes que, por deliberação do Júri, iriam fazer a arguência da prova a Professora Deolinda Meira e o Dr. Rui Assis.

De seguida, dirigindo-se ao candidato, o Presidente convidou-o a iniciar a sua exposição, o que este fez de imediato.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à arguente, Professora Doutora Deolinda Meira, que começou por cumprimentar os restantes elementos que integram o Júri e agradecer o convite que lhe foi endereçado pelo IPCA. Apresentou ao Director da ESG cumprimentos do Senhor Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS**

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222  
4750 - 333 BARCELOS  
T 253 802 190  
F 253 812 281  
E geral@ipca.pt

**IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL**

M Campus do Instituto Politécnico  
4750-810 BARCELOS  
T 253 802 503  
E sas@ipca.pt

**IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS**

M Campus do Instituto Politécnico  
4750-810 BARCELOS  
T 253 802 504  
E sa@ipca.pt



9 A3  
M  
A  
P

do Porto. Depois iniciou a sua arguência, tecendo algumas considerações sobre o curriculum académico e profissional do candidato, destacando questões formais deste, ligadas sobretudo à sistematização adoptada na estruturação do mesmo e que a arguente não considerou a mais adequada. Quanto à substância do curriculum destacou, sobretudo, a pouca clareza deste quanto à conexão existente entre a actividade profissional de advogado e o exercício de funções docentes, mencionando, ainda, ao nível científico a ausência de participação em congressos internacionais. Ao nível pedagógico, destacou o facto de o candidato não ter feito no curriculum referências aos conteúdos programáticos das unidades curriculares que lecciona e outro material pedagógico fornecido aos estudantes. Finalizou, realçando que as falhas formais evidenciadas no curriculum acabam por ensombrar o notório mérito do candidato, enquanto advogado no âmbito do Direito do Trabalho.

De seguida, foi dada a palavra ao candidato que, agradecendo as críticas e observações feitas pela arguente, respondeu às questões colocadas, iniciando pela parte formal e, depois, pela parte substancial.

A Professora Doutora Deolinda Meira fez uma pequena intervenção, apreciando as respostas dadas pelo candidato.

De seguida, foi dada a palavra ao arguente, Dr. Rui Assis, que também agradeceu o convite em nome da Ordem dos Advogados e em seu nome pessoal, e cumprimentou os restantes membros do Júri. Saudou o candidato por ser o primeiro a apresentar-se às provas para a atribuição do título de especialista do IPCA e iniciou a sua arguência sobre o curriculum profissional do candidato. Nesse sentido, começou por acolher e considerar pertinentes as observações de natureza formal feitas pela Senhora Professora Doutora Deolinda Meira e realçou a circunstância de o candidato ter sido reconhecido como advogado especialista em Direito do Trabalho pela Ordem dos Advogados. Passou, depois, a uma apreciação substancial do curriculum profissional apresentado pelo candidato, valorizando os aspectos que lhe pareceram merecedores de especial destaque na valia profissional evidenciada. Suscitou, de seguida, três pontos de discussão ao candidato, concretamente respeitantes ao trabalho no âmbito das relações colectivas, ao interesse pela actividade da anotação jurisprudencial e,

**IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS**

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222  
4750 - 333 BARCELOS  
T 253 802 190  
F 253 812 281  
E geral@ipca.pt

**IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL**

M Campus do Instituto Politécnico  
4750-810 BARCELOS  
T 253 802 503  
E sas@ipca.pt

**IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS**

M Campus do Instituto Politécnico  
4750-810 BARCELOS  
T 253 802 504  
E sa@ipca.pt



A7  
B  
C  
D  
E  
F  
G

finalmente, no que diz respeito à actividade do ensino pós-graduado, presidindo sempre a esta proposta uma apreciação global muito positiva quanto ao percurso profissional do candidato.

De seguida, foi dada a palavra ao candidato que, agradecendo as referências feitas, respondeu às questões colocadas.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção, manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato e endereçando-lhe as maiores felicitações para a sua carreira profissional e académica.

De seguida, o Presidente do Júri questionou os arguentes se pretendiam colocar qualquer outra questão.

Após isto, o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspectos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidos por este.

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao curriculum académico e profissional apresentado pelo candidato por parte da professora Doutora Irene Portela, pela Professora Doutora Nina Aguiar e pelo Dr. Vítor Ferraz.

Os membros do Júri que formularam as questões declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato.

Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a prova.

Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos:

- Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato na área do Direito do Trabalho para o exercício de funções docentes;
- O candidato respondeu com clareza, profundidade e às questões colocadas pelo Júri.



At  
ni  
AT  
A.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área do Direito do Trabalho, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

Mestre José Agostinho Veloso da Silva

(Por delegação de competências proferidas pelo Despacho (PR) Nº 21/2001, de 21 de Fevereiro)

Os Vogais

Professora Doutora Deolinda Meira

Professora Doutora Irene Maria Portela

Professora Doutora Nina Teresa Santos Aguiar



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE

A7 3  
Rui

Dr. Rui Assis

Dr. Vítor Ferraz

**IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS**

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222  
4750 - 333 BARCELOS  
T 253 802 190  
F 253 812 281  
E geral@ipca.pt

**IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL**

M Campus do Instituto Politécnico  
4750-810 BARCELOS  
T 253 802 503  
E sas@ipca.pt

**IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS**

M Campus do Instituto Politécnico  
4750-810 BARCELOS  
T 253 802 504  
E sa@ipca.pt

[www.ipca.pt](http://www.ipca.pt)